

**Assunto: Orientação da ARSC nº6/2020 - Plano de Prevenção e Controlo de Infeção – UF e CCS dos ACeS**

## I. Introdução

A orientação da ARSC nº4/2020, sobre a retoma, no seu anexo nº4, enquadra o relançamento do programa de "**Prevenção e Controlo de Infeção**" com o objetivo de dinamizar o programa em causa, centrado em cada UF, implementando o ciclo da qualidade, onde se insere o diagnóstico, plano corretor, formação-ação, investimento, auditorias e nova avaliação.

Para isso, a ARSC e o GCRPPCIRA quer envolver todos os **grupos ligados ao PPCIRA dos ACeS e as UF** com o objetivo de se construir no próximo trimestre uma "**Matriz para plataforma de monitorização do PPCIRA nos Cuidados de Saúde Primários da ARS Centro**" como instrumento "vivo" do processo de melhoria contínua em **três áreas**:

- **Diagnóstico estrutural** (material, reposição de material e esterilização, gestão dos resíduos, roupa/EPI, circuitos e procedimentos);
- **Capacitação dos profissionais** (formação-ação, auditorias internas e simulacros, resultados e correção de não conformidades);
- **Capacitação dos utentes** (monitorizar com questionário).

## II. Atividades a desenvolver pelas UF

**1. Construir (ou visitar) o Plano de Prevenção e Controlo da Infeção da UF** apoiado pelas equipas do PPCIRA, validado por todos os profissionais da UF que deve ter por base o **Diagnóstico do Material, Circuitos e Procedimentos, incluindo plano contínuo de auditorias internas em pelo menos três das seguintes áreas**:

- Precauções Básicas de Controlo de Infeção (lavagem de mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico, adequação da utilização de EPI em função do risco identificado, etc.);
- Gestão segura de EPI (ponto focal na UF/CS, local e capacidade de armazenamento, verificação técnica, etc.);
- Controlo ambiental (protocolo e orientações sobre limpeza e desinfeção dos diversos tipos de equipamentos e superfícies, EPI destinado à equipa de limpeza e desinfeção, arejamento das instalações, manutenção segura da temperatura ambiental, etc.);
- Processamento seguro de roupa (orientações para manuseamento e gestão de roupa);
- Gestão segura de resíduos (procedimentos sobre tipologias de resíduos, periodicidade e circuitos de recolha e espaços armazenamento, recursos materiais adequados, EPI, etc.);
- Práticas seguras (injetáveis, tratamento de feridas, citologias, pequenas cirurgias, etc.) e manipulação, acondicionamento e eliminação de corto perfurantes;

- Qualidade da prescrição de antibióticos;
  - Plano de comunicação (informação para a população e profissionais de saúde) e literacia;
  - Saúde ocupacional (recomendações sobre vigilância de saúde dos profissionais e procedimentos sobre contactos suspeitos, contágio e doença).
- **Data limite:** 30 de julho de 2020. Os planos deverão ser publicados no site da ARSC.
- 2. Realizar as auditorias internas aprovadas** no plano contínuo de auditorias internas anterior e respetivos relatórios de não conformidades e oportunidades de melhoria.
- **Data limite:** 31 de outubro de 2020.
- 3. Implementação das melhorias**, incluindo treino dos profissionais.
- **Data limite:** 30 de novembro de 2020.

### III. Referencial normativo:

- [Norma da DGS 029/2012: Precauções Básicas do Controlo da Infecção \(PBCI\);](#)
- [Estratégia Multimodal PCBCI;](#)
- [Orientação da ARSC n.º 4/2020 – Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde \(ACeS\).](#)

Coimbra, 22 de junho de 2020

João Rodrigues  
Vice-Presidente do Conselho Diretivo  
Assistente Graduado Sénior de MGF